

157

3-
ENVIE-SE A DIREÇÃO
Porto, 15 SET. 1940
O RESIDENTE



Registrada
vol. e n.º 16816
5 SET. 1940

CMP
AG

Requerimento
Senhor Presidente da Câmara
Municipal do Porto.

662
40
C. 11
27 JUN. 1945
ARQUIVO

Mmanuel Marques Guedes, proprietário, morador na
Rua de Sta. Catarina N.º 42-1.º, desajando mandar modificar
um prédio que possui na Rua Nicolau Marques Guedes N.º 115.
Conforme o projecto indicado a seguir e no local indicado na
Planta topografica, vem pedir a V.ª M.ª para lhe conceder a respectiva
licença e por isso

Pede deferimento.
Pelo requerente.

Porto de Agosto 1940.

Carlos Vazquez Fontes



251

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Carlos
Inoqueria Coutes, conductor de obras
Publicas, morador na rua do Herois
mo n.º 114 desta cidade, declara que,
assume a responsabilidade resultan-
te da direccão das obras que o sr.
Manoel Marques Jueves Ferreira fazee
na rua de Nicolau Marques Jueves
n.º 115 desta cidade.

Porto, 30 de Agosto de 1940

Carlos Inoqueria Coutes

Reconheço a
assinatura supra.

PORTO 30 AGOS. 1940

apudante do nome de Sr. Manoel Marques Jueves

usouse a imprensa.





3
Fi

CMP
AG

APROVADO

Pôrto, de 6 NOV. 1940 de 19
O PRESIDENTE.

Memoria.

Refere-se o projecto junto indicado a Carim a modificação d'um predio que o Senhor Manuel Marques Guedes, possui na Rua Nicolao Marques Guedes n.º 115.

- 1.º Serão demolidas as paredes e tapamentos em pontos designados no projecto indicados a cor amarella.
- 2.º As aberturas irão a profundidade exigida pelo terreno sendo asfaltadas e dobrando no sobra. Lente ^{em} 0,10.
- 3.º A caixa d'ar ficará acima do nivel do terreno ^{em} 0,60
- 4.º As paredes em elevação irão de ^{em} 0,30 de espessura e cercetadas nas 2 faces.
- 5.º Todos o tranqueamento e armação serão em fimo da terra.
- 6.º O telhado será coberto com telha Marselha.
- 7.º As esquadrias exterior serão de castanho e a interior será em fimo da terra.
- 8.º As guarnições, faixas e coathof, serão em fimo da terra.
- 9.º Os revestimentos exteriores, serão a cal hydraulica com cin e as esquadrias, levantada a cimento
- 10.º As pinturas exteriores e interiores serão a oleo
- 11.º Todos os emparramentos terão a cubagem legal e serão argamassadas a cal e areia.
- 12.º A fona será de alvenaria e revestida interiormente

com argamassa de cimento e areia.

13.^a As alçargues e tubos de queda serão de chapa zincada e juntas.

14.^a As águas pluviais, serão conduzidas para o coletor geral.

15.^a As retretes serão em tijolo e as esgotas conduzidas em tubos de grés cerâmico, e o tubo de ventilação sahirá do espiçal do telhado 1.00.

16.^a As águas para o abastecimento do prédio serão fornecida pelos Serviços Municipais de Águas e Saneamento.

17.^a Finalmente serão cumpridas todas as disposições do Regulamento de Salubridade, Saneamento e mais posturas em vigor.

Porto 28 de Agosto de 1940.

Carlos Vespúcio Couto



4
187

APROVADO

Pôrto, de 6 NOV. 1940 de 1940
O PRESIDENTE. **CMP AG**

MEMÓRIA DESCRITIVA

Albuquerque

O presente projecto pertence ao *Emp. P. M. Marques*
Guaxinim e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na *Rua Niculás Marques Guax n.º 115*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS—Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES—Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Êstes tubos elevar-se-hão um metro acima do espi-
gão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do
Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interce-
ptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050,
terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de
visita serão construídas em tijolo assente em boa
argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação
também em betão e as dimensões previstas no Regula-
mento. Serão devidamente revestidas interiormente
com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo
terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS—Serão de dimensões e tipos
aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e
Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias
de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo
as melhores regras de construção e satisfazendo as
prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de
Janeiro de 1935.

Porto, 28 de *Agosto* de 1940.

O ARQUITETO

Carb. Vagueira Paiva

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do §. 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) V.º 10.249 / 10.328 / 11.604 Fl. 212

Porto, 26 de Agosto de 1940 6066



1.º Eng.º Chefe das Obras
J. Abreu Almeida

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA,

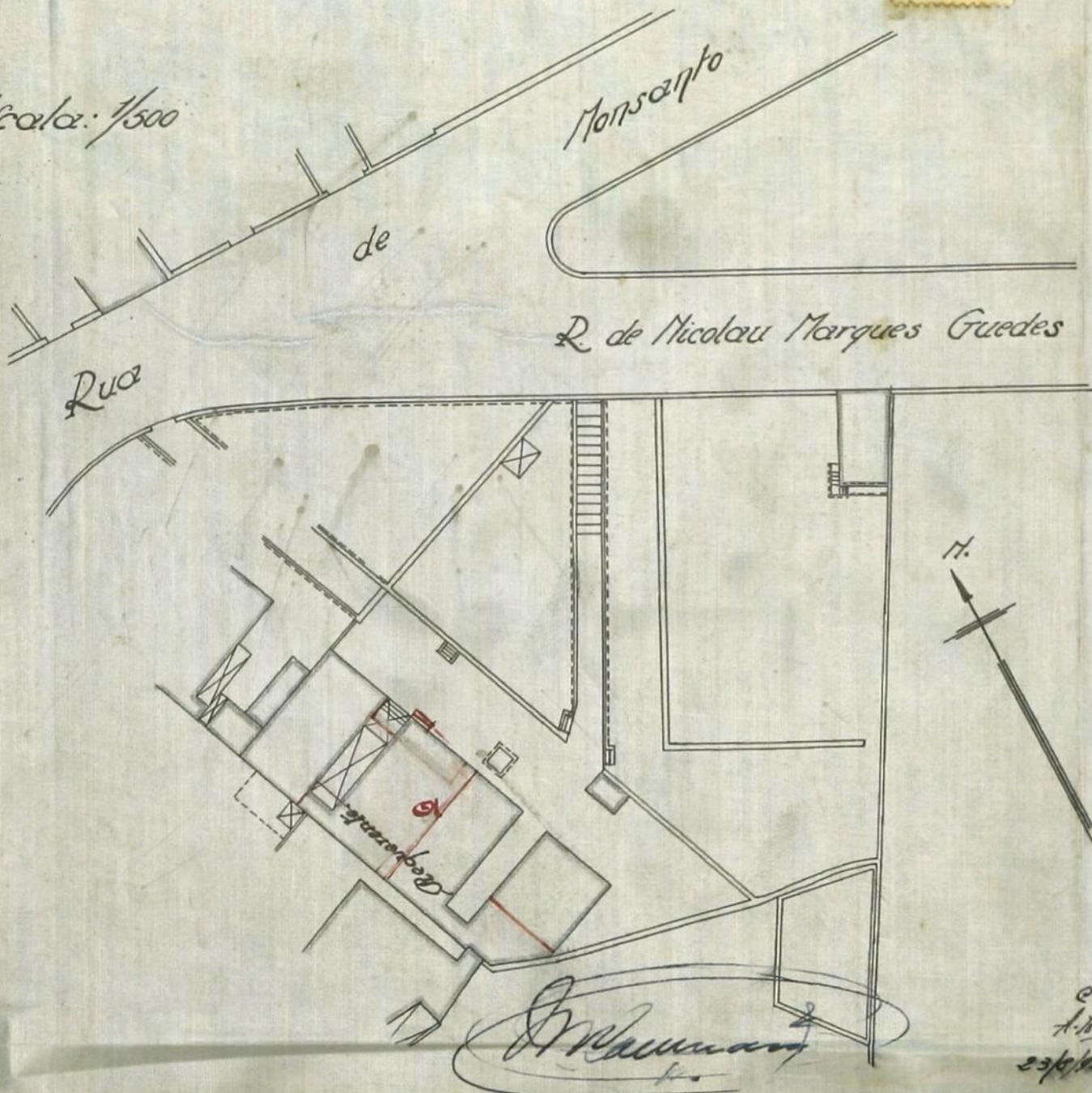
Luiz Alves

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios visinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

(Ampliar prédio).



Escala: 1/500



Abreu Almeida

E. Alves
23/8/40

3^a
Junto-se ao respectivo processo
Fóto, de 29 OUT. 1940
© Presidente



Registrado
ob. n.º 18973
29 OUT. 1940



Ex. ^{M.º} Presidente da Câmara
Municipal do Fato

Manuel Marques Jacome, morador
na rua de S.º Afonso n.º 34-1.º
desta cidade, tendo submetido a aprecia-
ção da Ex.ª Câmara um projecto regis-
trado com o n.º 16816/40 tendo o mesmo
ficado exposto, vem dar aditamento
juntar o termo de responsabilidade,
e assim



Teo de f.º

Fato, 17 de Outubro de 1940
pel' o requerente
Henrique Rodrigues
f.º



8
157

CMP
AG

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado Carlos
Roqueira Fantes, mestre de obras
Diplomado, morador na rua do
Theorima n.º 114 desta cidade, decla-
ra que, assume a responsabilidade
de resultante da direcção das obras
que o Ex.^{ma} Sr. Manuel Marques Guedes
deseja fazer na rua Nicolau Marques
Guedes desta cidade.

Porto, 17 de Outubro de 1940

Carlos Roqueira Fantes

Reconheço a

assinatura supra.

PORTO 22 OUT. 1940

apudante do notario D. ...



usando o seguinte:

APROVADO



Pôrto, de 6 NOV. 1940 de 19
O PRESIDENTE,

Memoria. *Alfredo Soares*

Refer. se o projecto feito indicado a carmin. a
modificação d'um predio que o 2º mo. Senhor Manuel
Marques Guedes, possui na Rua viculao Marques
Guedes n.º 115.

- 1.º Serão demolidas as paredes e tapamentos em pontos designados no projecto indicado a cor amarella.
- 2.º Os alvenares irão a profundidade exigida pelo terreno sendo asfaltadas e dobrando no solno. ^{cu} 0,10.
- 3.º A caixa d'arficaria acima do nivel do terreno ^{cu} 0,60.
- 4.º As paredes em elevação serão de perfianho de ^{cu} 0,30 de espessura e cercitadas nas 2 faces.
- 5.º Todo o travessamento e armação serão em pinho de terra.
- 6.º O telhao sua coberto com telha Marulha.
- 7.º As esquadria exterior será em castanho e a interior será em pinho de terra.
- 8.º As quearnieais, faixas e soalhos serão em pinho de terra.
- 9.º Os revestimentos exteriores, serão a cal hydraulica em cor e as esquadrias Perantada a cimento.
- 10.º As pinturas exteriores e interiores serão a oleo.
- 11.º Todos os compartimentos terão a cubagem legal e serão argamassados a cal e areia.
- 12.º A fôrca será de alvenaria e revestida interiormente com argamassa de cimento e areia.

- 13.^a As alçavanas e tubos de queda serão em chapuznicada e fontanas.
- 14.^a As águas pluviais serão conduzidas para o coletor geral.
- 15.^a Os retrês serão em ripão e os egotos conduzidos em telhas de grés ceramicas, e o tubo de ventilação saliri as espiças do telhado ^{em} 1,00.
- 16.^a As águas para abastecimento do prédio serão fornecida pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento.
- 17.^a Finalmente serão cumpridas todas as disposições do Regulamento de Salubridade, Saneamento e mais portunas em vigor.

Port 28 de Agosto de 1940.

Carlos Aguiar Pinto

Escudos 682,95

Falão N.º 9614

15/11/1940

[Signature]



6612
10
117

Registo { N.º 16816
Data 5-9-40

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: Manuel Marques Guedes

Local: R. Nicolau Marques Guedes, 115

Especificação da obra: modificar e ampliar prédio

Responsável: Carlos doqueira Pontes

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Zona média Prazo da execução seis meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	4,000 ✓
101,00	m. q. de área utilizável	121,00 ✓
.....	m. q. de área coberta	\$
.....	ml. de muro interior	\$
.....	ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

.....	m. q. de varanda aberta	\$
.....	m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
.....	m. q. de área utilizável	\$
.....	m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

.....	Números	\$
-------	---------	----

DE ALINHAMENTO:

.....	m. l. de fachada	\$
-------	------------------	----

EMOLUMENTOS:

IMPRESSO

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	7,500 ✓
Para o Estado	25 ✓
		168,90 ✓
		70,00 ✓
		50,00 ✓

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	3,000 ✓
Para o perito Sanitário	3,000 ✓

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

Total: Esc.

MEDIU:

[Signature]

Averbado no Boletim n.º 240
[Signature]

TAXOU:

CONFERIU:

2 centavos

101,00

328,95
57,00

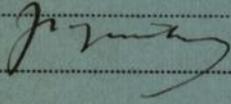
207,500

682,95

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento
Porto, de _____ de 0

O Director:



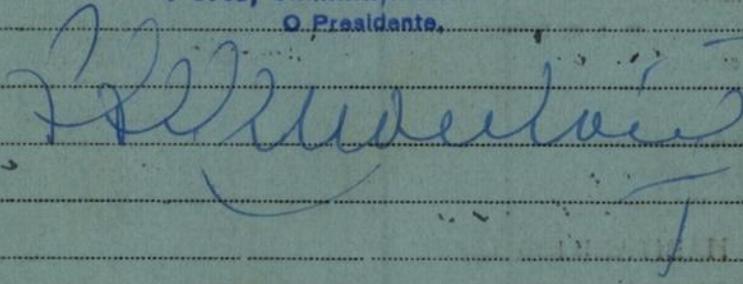
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 6 NOV. 1940

O Presidente,



16816
5-9-940

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

CMP AG

Porto, 7 de Setembro de 1940

Bauer

Serviços de Urbanização

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

11 de Setembro de 1940

La Ilha Verde

leito

Wanda Nilsson

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 16 de Setembro de 1940 **Satisfaz**

[Signature]

[Signature]

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Não há inconveniente



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCÊNDIOS DO
PORTO

19/9/40

Não há inconveniente

23.9.1940

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Não há afundamento municipal

24/9/40

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz.

O tecnico não possui as habilitações expressas no termo de responsabilidade.

24. IX. 1940

de encaminhamento.

Bauer

Junta aditamento n.º 18973/40

30/10/1940

mitnik

Satisfaz com o aditamento n.º 18973/40

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: seis meses

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 30 OUT. 1940 de 19

O CHEFE DOS SERVIÇOS.

Bauer



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

Ano de 1940

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 2597

Esc. 303 \$00

Pela presente guia vai Manuel Marques Guedes

entrar no cofre municipal com a quantia de trescentos e três escudos

para garantia às condições da licença para obras de modi-
ficações do prédio sito na rua Nicolau Marques Gue-
des n.º 115.

Registro n.º 16816 de 5/9/1940

Pôrto e 3.ª Direcção, 16 de Novembro de 1940

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Manoel de Sousa

PM

O Chefe dos Serviços,

António

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 16 de Novembro

de 1940.

Alb Tesoureiro,

Alb

Lançada no L.º c/c a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

13



LICENÇA N.º 662 de 1940 para obras particulares de 6ª categoria.
 Local Rua Nicolau Marques Guedes, 115
 Natureza Modificar e ampliar predio
 Nome do técnico responsável Carlos Nogueira Pontes

De harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1940 dado ao requeri-
 mento registado sob o n.º 16816 de 1940, é concedida a Manuel Marques Guedes
 a presente licença para executar, com as
 condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 15 de Agosto de 194I.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

As cores das pinturas e calçadas a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com as Serenidades Urbanas. As cantarias não podem, em caso algum, ser pintadas ou calçadas.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Novembro de 1940

Guilherme Baptista Soares, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2192

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40	\$ 00
..... m. q. de área utilizável	121	\$ 30
..... m. q. de área coberta		\$
..... ml. de muro interior		\$
..... ml. de muro exterior		\$

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta		\$
..... m. q. de varanda fechada		\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa		\$
..... m. q. de área utilizável		\$
..... m. l. de frente		\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números		\$
-------------------------	--	----

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada		\$
----------------------------------	--	----

EMOLUMENTOS

	7	\$ 00
--	---	-------

IMPRESSO

	<u>25</u>	
--	-----------	--

168 \$ 95

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50	\$ 00
Para o Estado	50	\$ 00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	30	\$ 00
Para o perito Sanitário	<u>30</u>	<u>328 \$ 95</u>

ADICIONAL DE 30 % 51 \$ 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	<u>\$</u>	<u>303 \$ 00</u>

\$

Total: Esc. . . . 682 \$ 95

14
157

C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.º n.º 15911
11 AGO. 1941
Regist.ºº em _____



3-
DIRECÇÃO
C.M.P.
27 JUN. 1945

LICENÇA N.º _____
de _____ de 19__

Lançado por Camara Municipal
do Porto.
Lino da Porta

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pódo. em 16 JUN. 1944
O Director.

[Handwritten signature]

Averbado no Boletim n.º 429
[Handwritten signature]

Manuel Marques Guedes, morador na Rua Nicolau
Marques Guedes N.º 115, tendo obtido a licença N.º 662 para
modificar e ampliar o seu predio na Rua e numero acima
citado, e tendo concluido as obras que constam da licença
acima citada, vem muito respetosamente pedir a Camara
Camara para se digne mandar visitar o referido predio,
e por isso.

Pede deferimento.

Porto 8 de Agosto de 1941.

[Handwritten signature]
Manuel Marques Guedes

[Large handwritten mark]

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
11 AGOS. 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 12/8/1941

[Handwritten signature]
F. F. Lino

Escudos 33,00
 Alação N.º 2898
 20.6.1944
 useful



15
 157
 CMAP
 AG

Registo { N.º 15911
 Data 11.8.941

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Manuel Marques Guedes
 Local: R. Nicolau Marques Guedes
 Número da licença da respectiva obra: 662/40
 Número de fogos a habitar:
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:
 Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo 100\$00 ✓
 — fogos a mais —\$—
 — ocupações. —\$—

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento. —\$—
 — pavimentos a mais —\$— 100\$00

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

1 fogos a \$ 25\$00 ✓

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a \$ —\$—
 — » » garagens, etc. a \$ —\$—
 — » » outros fins a \$ —\$—

25\$00 ✓

ADICIONAL DE 30 % 8\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 Pago pela lic. n.º 662/40

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara Pago pela lic. —\$—
 » » » do Estado 662. de 940. —\$— —\$—

Total — Esc. 33\$00 ✓

Cobrança

Manuel Marques Guedes

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cem escudos
relativa a despesas de vistoria.

Porto, 1 de abril de 1942

~~P. G. 102907~~
~~P. G. 2086 esc~~
~~22/5/1944~~
~~[Signature]~~

ao Sr. Eng. Nas-
cimento para effi-
tos de realizaçãõ de
vistoria

24. MAJ. 1944

[Signature]

FOI FEITA A VISTORIA
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

14 JUN. 1944

J. Nascimento [Signature]

Fei feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconven-
iente em conceder a licença de Sub.
que se péde.

15. JUN. 1944

[Signature]

CMP
AG

16

Auto de Vistoria

Aos seis dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro, compareceram na Rua de Nicolau Marques Guedes, n.º 115

desta cidade, os peritos Manuel Gus terroro médico, e Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior engenheiro, os quais verificaram que o prédio que Manuel Marques Guedes auflora

ao abrigo da licença N.º 662 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de seu habitação

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior
Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior
Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 152 de 1944
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Nicolau Marques Guedes, nº 115

Nome do proprietário Manuel Marques Guedes

Número da licença da respectiva obra 662 de 1940

Número de fogos a habitar - UM

Número de lojas a ocupar - - - - -

Número de edificações a ocupar habitar - UMA

Data da vistoria verificadora 6 de Junho de 1944

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 19 de Junho de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

.....
.....
.....

Porto e Paços do Concelho, 19 de Junho de 1944

Handwritten signature

O Chefe da 2.ª Repartição
Handwritten signature

3-
DIRECÇÃO

6612



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.E.E. - 1.ª Rep.ªº (Central)

Requer.º n.º 15912

Regist.º em 11 AGO. 1941

18
157

Declaro em vista de laboratório
Porto 19/8/41
o Mayor das Obras e Transportes

Exma. Camara Municipal do Porto.

Lançado no Livro da Porta

Aviso nº 429
H. Boileiro

Manuel Marques Quedes, morador na Rua Nicolau Marques Quedes n.º 115 tendo concluido as obras que constam da licença junta, vem muito respeitosamente pedir da Exma. Camara o respectivo depósito.

Pede deferimento.

Porto 8 de Agosto de 1941.

Manoel Marques Quedes

Autorização de pagamento n.º 5531

C.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Foi passada a guia de levantamento do depósito da Esc. 30340-0 a que se refere esse requerimento, em 26 de Junho de 1944

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
11 AGOS. 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/8/1941

F. Ferraz Lima

G. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.º REPARTIÇÃO
N.º 201
de 6 de 1974

174
Revis

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

19
15912
Informação ao requerimento N.º 15912

(DUPLICADO)

CMP
AG

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 15 de Agosto de 1941

Diriz Trave



Registo } N.º 15912
Data 11.9.41
26/6/44

20
57

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: *Yanuel Marques Guedes*
Local: *Rua Nicolau Marques Guedes, 115*
Especificação da obra: *modificar e ampliar prédio*
Licença N.º *662* de *16* de *Setembro* de 1940
importância depositada: *305/00=*

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em *13/8/1941*

Sampan

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Porto, *13* de *8* de *1941*

Francisco de Sá Carneiro

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-
marária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, *15* de *agosto* de *1941*

Diriz Paes

20 Faltas
1857



Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, merecê deferimento.

Porto, 14 JUN. 1944

o CHEFE DA REPARTIÇÃO,

A DIRECÇÃO D. S. F.

Porto, 15 JUN. 1944

o DIRECTOR

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 19 de Junho de 1944

Repartição da Contabilidade
o Chefe da 1.ª Secção,

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 19/6/1944

o CHEFE,